



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 5.940 /2019.

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a EMURB – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços necessários para **retiradas de pontos críticos/ melhoramento de ramal (operação ramais)** no Ramal Boa Água – Estrada do Quixadá, localizado no Município de Rio Branco.

Sala de Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Fideiussoria*  
*Lene Petecão*  
Vereadora

RECEBIDO EM 07 NOV 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do Ramal Boa Água, e pela relevância dos seus objetivos, apresento esta Indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a EMURB providenciem os serviços necessários. Considerando a inexistência de serviços públicos, como: infraestrutura, creche, unidade básica de saúde. Além disso, os moradores do Ramal não contam com nenhuma assistência para o escoamento da produção de pequenos agricultores, ônibus (escolar e linha Quixadá) não estão trafegando devido às más condições do ramal, foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 5.941 / 2019**

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade, providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua São Francisco** localizado no **Bairro Montanhês**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas fica acessas durante o dia e apagadas durante a noite ou danificadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM: 07 / NOV / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 5.942 / 2019**

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade, providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua 25 de Dezembro** localizado no **Bairro Montanhês**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas ficam acessas durante o dia e apagadas durante a noite, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM: 07 / NOV / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 5.943 / 2019**

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Travessa Melancia** localizado no **Bairro Montanhês**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas fica acessas durante o dia, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM: 07 / NOV. / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 5.944 / 2019**

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Travessa Manaus** localizado no **Bairro Montanhês**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas fica acessas durante o dia, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Assinatura*  
**Lené Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM: 07 / NOV / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 5.945 / 2019**

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Travessa Mercúrio** localizado no **Bairro Montanhês**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas fica acessas durante o dia, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM: 07 NOV. 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 5.946 / 2019**

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Travessa Dourado** localizado no **Bairro Montanhês**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas fica acessas durante o dia, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM: 07 / NOV / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 5.947 / 2019**

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua 32** localizado no **Bairro Montanhês**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas fica acessas durante o dia, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM: 07 / NOV / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 5.948 / 2019**

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Manutenção necessários (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Avenida da Fazenda localizada no Bairro Montanhês.**

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas ou quebradas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Assinada*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 07 NOV. 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 5.949 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao **SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, para providencie a autorização para **Poda de árvores** na **Travessa dos Diretores** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 07 / NOV / 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa dos Diretores** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao **SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 5.950/2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao **SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, para providencie a autorização para **Poda de árvores** na **Rua Bandeirantes** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM: 07 / 10 / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Bandeirantes** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao **SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 5.951 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao **SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, para providencie a autorização para **Poda de árvores** na **Travessa Tropical** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 07 / NOV / 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Tropical** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao **SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 5.952 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao **SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, para providencie a autorização para **Poda de árvores** na **Rua Por do Sol** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 07 / NOV / 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Por do Sol** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao **SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 5.953 /2019.

A Vereadora que esta subscreve de acordo com o que dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – **DEPASA** providenciem os serviços de **Implantação de rede de esgoto e saneamento básico na Rua Por do Sol localizada no Bairro Montanhês.**

Sala de Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lenepetecao*  
**Lenepetecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 07 NOV. 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Por do Sol** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta Indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao **DEPASA** providenciem a implantação de rede de esgoto por toda a extensão da rua em epigrafe. **Considerando** que ao coletar e tratar o esgoto há uma contribuição significativa para a melhoria da saúde da população. A falta de tratamento do esgoto e de condições adequadas de saneamento contribui para a proliferação de diversas doenças parasitárias e infecciosas. Dessa forma, investir no sistema de esgoto é apostar na saúde preventiva. Ter um sistema de esgotamento sanitário que funcione valoriza o bairro e o município, reduz a poluição, dá melhores condições de vida para a população. Outro benefício importante da implantação do sistema de captação e tratamento do esgoto é o auxílio na preservação do meio ambiente, pois o saneamento é capaz de fazer uma coleta rápida e segura do esgoto residencial, tratar adequadamente os resíduos líquidos e evitar a poluição dos rios.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 5.954 /2019.

A Vereadora que esta subscreve de acordo com o que dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – **DEPASA** providenciem os serviços de **Implantação de rede de esgoto e saneamento básico** na **Travessa Melancia localizada no Bairro Montanhês.**

Sala de Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 07 NOV. 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Melancia** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta Indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao **DEPASA** providenciem a implantação de rede de esgoto por toda a extensão da rua em epigrafe. **Considerando** que ao coletar e tratar o esgoto há uma contribuição significativa para a melhoria da saúde da população. A falta de tratamento do esgoto e de condições adequadas de saneamento contribui para a proliferação de diversas doenças parasitárias e infecciosas. Dessa forma, investir no sistema de esgoto é apostar na saúde preventiva. Ter um sistema de esgotamento sanitário que funcione valoriza o bairro e o município, reduz a poluição, dá melhores condições de vida para a população. Outro benefício importante da implantação do sistema de captação e tratamento do esgoto é o auxílio na preservação do meio ambiente, pois o saneamento é capaz de fazer uma coleta rápida e segura do esgoto residencial, tratar adequadamente os resíduos líquidos e evitar a poluição dos rios.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 5.955 /2019.

A Vereadora que esta subscreve de acordo com o que dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – **DEPASA** providenciem os serviços de **Implantação de rede de esgoto e saneamento básico na Rua Brasil localizada no Bairro Montanhês.**

Sala de Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 07. NOV. 2019 / \_\_\_\_\_

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Brasil** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta Indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao **DEPASA** providenciem a implantação de rede de esgoto por toda a extensão da rua em epigrafe. **Considerando** que ao coletar e tratar o esgoto há uma contribuição significativa para a melhoria da saúde da população. A falta de tratamento do esgoto e de condições adequadas de saneamento contribui para a proliferação de diversas doenças parasitárias e infecciosas. Dessa forma, investir no sistema de esgoto é apostar na saúde preventiva. Ter um sistema de esgotamento sanitário que funcione valoriza o bairro e o município, reduz a poluição, dá melhores condições de vida para a população. Outro benefício importante da implantação do sistema de captação e tratamento do esgoto é o auxílio na preservação do meio ambiente, pois o saneamento é capaz de fazer uma coleta rápida e segura do esgoto residencial, tratar adequadamente os resíduos líquidos e evitar a poluição dos rios.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 5.956 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade. providenciem os serviços de **Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Travessa dos Diretores** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 07 / NOV / 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa dos Diretores** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 5.954 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Reposição de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** do poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua 25 de Dezembro** localizada no Bairro **Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM: 07 / NOV. / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua 25 de Dezembro** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 5.958 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Reposição de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** do poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Travessa Marte** localizada no Bairro **Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM: 07 / NOV / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Marte** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 5.959 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Travessa Marte** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM: 07 / NOV / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Marte** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 5.960 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade. providenciem os serviços de **Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Travessa Marte** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM: 07 / NOV / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Marte** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 5.961 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua 07 de Setembro** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**  
EM: 07 / NOV. / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua 07 de Setembro** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 5.962 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Reposição de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** do poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Vasco da Gama** localizada no Bairro **Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM: 07 / NOV. / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Vasco da Gama** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 5.963 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Troca de tampa e instalação de tela de proteção** em caixa de esgoto na **Avenida Noroeste** localizada no **Conjunto Tucumã**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM: 07 NOV 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Avenida Noroeste** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 5.964 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade providenciem os serviços de **Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Travessa 1ª de Janeiro** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**  
EM: 07 / NOV / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa 1ª de Janeiro** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o Poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 5.965 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade providenciem os serviços de **Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Travessa Pentecostal** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**  
EM: 07 / NOV / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Pentecostal** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o Poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 5.966 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Reposição de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** em caixa de esgoto instalada na **Rua Carambola** localizada no Bairro **Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM: 07 NOV/2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Carambola** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que a caixa encontra-se sem tampa podendo vir causar acidentes, principalmente com pedestres, e é papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro, 53 Bairro Seis de Agosto, 853  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 5.967 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada** na **Rua Bandeirante** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora  
PSD

RECEBIDO

EM: 07 / NOV / 2019 / \_\_\_\_\_

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Bandeirante** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro, 53 Bairro Seis de Agosto, 853  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 5.968 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada** na **Travessa dos Diretores** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora  
PSD

RECEBIDO  
EM: 07 / NOV / 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa dos Diretores** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro, 53 Bairro Seis de Agosto, 853  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 5.969 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada na Rua 25 de Dezembro** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora  
PSD

RECEBIDO

EM: 07 / NOV / 2019 / \_\_\_\_\_

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua 25 de Dezembro** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro, 53 Bairro Seis de Agosto, 853  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 5.970 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada** na **Rua João Minas Coelho** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora  
PSD

RECEBIDO  
07 NOV 2019  
EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua João Minas Coelho** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro, 53 Bairro Seis de Agosto, 853  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 5.971 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada** na **Travessa Manaus** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 07 / NOV / 2019 / \_\_\_\_\_

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Manaus** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro, 53 Bairro Seis de Agosto, 853  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 5.942 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada** na **Rua do Flamengo** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 07 / NOV / 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua do Flamengo** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro, 53 Bairro Seis de Agosto, 853  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 5.943 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada** na **Rua da Amizade** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Assinatura*  
**Lené Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 07 / NOV. / 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua da Amizade** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 5.974 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada e serviços necessários** na **Avenida da Fazenda** localizada no Bairro **Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora  
PSD

RECEBIDO  
EM: 07 / NOV. / 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Avenida da Fazenda** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua Seis de Agosto – Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 5.975 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Manutenção em Calçada/ meio fio e serviços necessários** na **Travessa dos Diretores** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 07 / NOV / 2019 / \_\_\_\_\_

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa dos Diretores** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada, oferecendo risco iminente aos transeuntes. Considerando que os **buracos e matos nas calçadas** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua Seis de Agosto – Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 5.946 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Manutenção em Calçada/ meio fio e serviços necessários** na **Rua Princesinha** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 07 NOV 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua da Princesinha** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada, oferecendo risco iminente aos transeuntes. Considerando que os **buracos e matos nas calçadas** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua Seis de Agosto – Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 5.977 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Manutenção em Calçada/ meio fio e serviços necessários** na **Rua Vasco da Gama** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Leine Petecão*  
**Leine Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 07 / NOV / 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Vasco da Gama** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada, oferecendo risco iminente aos transeuntes. Considerando que os **buracos e matos nas calçadas** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua Seis de Agosto – Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 5.948 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Manutenção em Calçada/ meio fio e serviços necessários** na **Rua Antônio Pereira da Silva** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Fish Cunha*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 07 / NOV. / 2019 / \_\_\_\_\_

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Antônio Pereira da Silva** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada, oferecendo risco iminente aos transeuntes. Considerando que os **buracos e matos nas calçadas** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Bairro Seis de Agosto  
Rua Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 5.949 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Manutenção em Calçada/ meio fio e serviços necessários** na **Travessa Pentecostal** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora  
PSD

RECEBIDO

EM: 7 NOV 2019 / \_\_\_\_\_

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Pentecostal** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada, oferecendo risco iminente aos transeuntes. Considerando que os **buracos e matos nas calçadas** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Bairro Seis de Agosto  
Rua Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 5.980 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Manutenção em Calçada/ meio fio e serviços necessários** na **Travessa Botafogo** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora  
PSD

**RECEBIDO**

EM: 07 / NOV / 2019 / \_\_\_\_\_

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Botafogo** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada, oferecendo risco iminente aos transeuntes. Considerando que os **buracos e matos nas calçadas** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 5.981 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Travessa Princesa Izabel** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 07 NOV. 2019 / \_\_\_\_\_

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Princesa Izabel** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias públicas, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 5.982 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica na Travessa Melancia** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 07 NOV 2019 / \_\_\_\_\_

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Melancia** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias públicas, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 5.983 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Travessa Marte** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 07 NOV 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Marte** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias públicas, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 5.984 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua do Flamengo** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
07 NOV 2019  
EM: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua do Flamengo** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias públicas, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 5.985 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica na Rua da Amizade** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 07 / NOV / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua da Amizade** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias públicas, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 5.986/2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica na Rua Bom Jesus** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 07 NOV. 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Bom Jesus** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias públicas, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 5.987 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica ou Piçarramento** em um trecho na **Avenida da Fazenda** localizada no Bairro **Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
Lene Petecão  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 07 NOV 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Avenida da Fazenda** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros ou ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio das comunidades de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Fotos em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 5.988 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica ou Piçarramento na Rua Botafogo** localizada no Bairro **Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 07 / NOV / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Botafogo** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros ou ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio das comunidades de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Fotos em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 5.989 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica ou Piçarramento na Rua 32** localizada no Bairro **Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 07 / NOV. / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua 32** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros ou ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio das comunidades de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Fotos em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 5.990 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços necessários de **Desobstrução/ drenagem e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua São Francisco** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**  
EM: 07 / NOV / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua São Francisco** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra estourados. Considerando que esgoto a céu aberto podem ocasionar males à saúde da população. Os moradores da comunidade vêm sofrendo com o mau cheiro devido o vazamento desta rede de esgoto, tornando a rua um esgoto a céu aberto, e no período chuvoso as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando o pavimento consideravelmente e, conseqüentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre. É de suma importância que seja feita a revisão e limpeza de todas as redes de esgoto, uma vez que, os dejetos está sendo lançados a céu aberto, prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido ao mal cheiro causado com o odor provocado. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 5.991 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços necessários de **Desobstrução/ drenagem, reposição de tampa e instalação de tela de proteção** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Antônio Pereira da Silva** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lenepetecão*  
**Lenepetecão**  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 07 / NOV / 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Antônio Pereira da Silva** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída e sem tampa. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 5.992 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços necessários de **Desobstrução/ drenagem e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Travessa Vitória** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**  
EM: 0.7 NOV. 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Vitória** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra estourados. Considerando que esgoto a céu aberto podem ocasionar males à saúde da população. Os moradores da comunidade vêm sofrendo com o mau cheiro devido o vazamento desta rede de esgoto, tornando a rua um esgoto a céu aberto, e no período chuvoso as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando o pavimento consideravelmente e, conseqüentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre. É de suma importância que seja feita a revisão e limpeza de todas as redes de esgoto, uma vez que, os dejetos está sendo lançados a céu aberto, prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido ao mal cheiro causado com o odor provocado. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 5.993 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Travessa dos Diretores** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 07 / NOV / 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa dos Diretores** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 5.994 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua São Francisco** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
Lene Petecão  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 07 / NOV / 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua São Francisco** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 5.995 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Bandeirante** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM: 07 / NOV / 2019 / \_\_\_\_\_

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Marte** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 5.996 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço, capina e retirada de entulhos manual e mecanizada)** na **Rua 25 de Dezembro** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**  
07 NOV 2019  
EM: \_\_\_\_\_

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua 25 de Dezembro** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 5.994 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Travessa Marte** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 07 NOV 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Marte** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 5.998 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Travessa Tropical** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lenepetecao*  
**Lenepetecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM: 07 / 10 / 2019 / \_\_\_\_\_

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Tropical** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 5.999 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Projetada** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
Lene Petecão  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 07 / NOV / 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Projetada** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 6.000 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço, capina e retirada de entulhos manual e mecanizada)** na **Rua 07 de Setembro** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lenepetecao*  
**Lenepetecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM: 07 / NOV / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua 07 de Setembro** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 6.001 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Brasil** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**  
EM: 07 / NOV / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Brasil** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 6.002 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Nadal** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Subscrita*  
**lene petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM: 07 / NOV / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Nadal** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 6.003 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Por do Sol** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
Lene Petecão  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 07 / NOV / 2019 /

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Por do Sol** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 6.004 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço, capina e retirada de entulhos manual e mecanizada)** na **Travessa Tambuatá** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**  
EM: 07 / NOV / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Tambuatá** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 6.005 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Vasco da Gama** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM: 07 / NOV / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Vasco da Gama** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 6.006 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Antônio Pereira da Silva** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM: 07 / NOV / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Antônio Pereira da Silva** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 6.004 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Travessa Vitória** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**  
EM: 07 / NOV / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Vitória** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 6.008 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Travessa Benjamin** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**  
EM: 07 / NOV / 2019

---

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Benjamin** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 6.009 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Melão** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM: 07 / NOV. / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Melão** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Bairro Seis de Agosto, 853  
Rua Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 6.010 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (retirada de entulhos manual e mecanizada)** na **Travessa 1ª de Janeiro** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM: 07/NOV/2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa 1ª de Janeiro** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 6.011 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Travessa Melancia** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM: 07 / NOV / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Melancia** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a fo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 6.012 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Travessa Manaus** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM: 07 / NOV / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Manaus** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a fo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Bairro Seis de Agosto, 853  
Rua Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 6.013 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço, capina e retirada de entulhos manual e mecanizada)** na **Travessa Embauba** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Travessa Embauba*  
**Lené Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 07 / NOV / 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Embauba** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 6.034 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Travessa Embauba** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM: 07 NOV. 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Embauba** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a fo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 6.015 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Travessa Marte** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
Lene Petecão  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 07 / NOV / 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Marte** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a fo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Bairro Seis de Agosto, 853  
Rua Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 6.036 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço, capina e retirada de entulhos manual e mecanizada)** na **Travessa Dourado** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**  
EM: 07 / NOV / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Dourado** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Bairro Seis de Agosto, 853  
Rua Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 6.017 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço, capina e retirada de entulhos manual e mecanizada)** na **Rua do Flamengo** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM: 07 NOV. 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua do Flamengo** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Bairro Seis de Agosto, 853  
Rua Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 6.018 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço, capina e retirada de entulhos manual e mecanizada)** na **Rua da Amizade** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM: 07 NOV 2019 /     

---

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua da Amizade** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 6.019 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Avenida da Fazenda** localizada no Bairro **Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Filha Andréa*  
**Lené Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 07 NOV 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Avenida da Fazenda** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 6.020 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (retirada de entulhos manual e mecanizada, roço e capina)** na **Rua 32** localizada no Bairro **Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**  
EM: 07 / NOV / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua 32** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidenciam as fotos.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Bairro Seis de Agosto, 853  
Rua Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 6.021 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (retirada de entulhos manual e mecanizada)** na **Rua Princesinha** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM: 07 / NOV / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Princesinha** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 6.022 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Carambola** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM: 07 NOV. 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Carambola** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a fo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 6.023 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Travessa Botafogo** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM: 07 / NOV / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Botafogo** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a fo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Bairro Seis de Agosto, 853  
Rua Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 6.024 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (retirada de entulhos manual e mecanizada)** na **Travessa Botafogo** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM: 07 / NOV / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Botafogo** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 6.025 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Travessa dos Diretores** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 07 / NOV / 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa dos Diretores** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 6.026 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua 25 de Dezembro** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
07 NOV 2019  
EM: \_\_\_\_\_

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua 25 de Dezembro** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 6.027 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Travessa Marte** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 07 / NOV / 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Marte** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 6.028 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Travessa Tropical** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 07 NOV 2019 / \_\_\_\_\_

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Tropical** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 6.029 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua 07 de Setembro** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**  
EM: 07 NOV. 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua 07 de Setembro** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 6.030 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Melancia** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 07 NOV 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Melancia** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 6.031 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico na Rua Nadal** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM: 07 NOV 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Nadal** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 6.032 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Por do Sol** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 07 / NOV. 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Por do Sol** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 6.033 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Travessa Tambuatá** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM: 0-7 NOV. 2019 / \_\_\_\_\_

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Tambuatá** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 6.034 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Vasco da Gama** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 07 AGO 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Vasco da Gama** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 6.035 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua João Minas Coelho** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 07 / NOV / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua João Minas Coelho** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 6.036 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Travessa Vitória** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 07 / NOV. / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Vitória** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 6.037 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Travessa Benjamin** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 30 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 07 / NOV / 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Benjamin** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

## **INDICAÇÃO Nº 6.038 / 2019**

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Melão** localizada no Bairro **Morada do Sol**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Sinhá Lene*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 07 NOV 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Melão** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 6.039 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Travessa 1º de Janeiro** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 07 NOV 2019 / \_\_\_\_\_

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa 1º de Janeiro** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 6.040 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Travessa Pentecostal** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**  
EM: 07 / NOV / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Pentecostal** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 6.041 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Travessa Dourado** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 07/NOV 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Dourado** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 6.042 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Acre** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 07 / NOV / 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Acre** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 6.043 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico na Rua da Paz** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 07/NOV 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua da Paz** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

## **INDICAÇÃO Nº 6.044 / 2019**

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Avenida Antônio José** localizada no Bairro **Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
07 NOV 2019  
EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Avenida Antônio José** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 6.045 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Carambola** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 0-7 NOV. 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Carambola** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 6.046 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Travessa Botafogo** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**  
EM: 07 / NOV / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Botafogo** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 6.047 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Princesinha** localizada no **Bairro Montanhês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 29 de outubro de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 07 / NOV / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Princesinha** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.